

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2310/2017.

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, apresenta Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2310/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º É o Poder Executivo, **no exercício de 2017**, autorizado a conceder auxílio financeiro à LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.266/0001-05 com a finalidade de auxiliar a entidade com as despesas decorrentes do tratamento de pessoas portadoras de câncer.

O art. 4º passa a ter a seguinte redação

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA: A alteração visa especificar o exercício financeiro.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 14 de março de 2017.

JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJRF - PP

GELSO SOARES DE BRITO
PRESIDENTE DA COF – PDT

LORENO FEIX
VICE-PRESIDENTE DA CCJRF – PP

TEODORO JAIR DESSBESSEL
VICE-PRESIDENTE DA COF – PMDB

GILMAR LOPES DE SOUZA
MEMBRO DA CCJRF – PP

CLERES MARIA C. REVELANTE
MEMBRO DA COF - PT